



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO


EDITAL

Carlos Alexandre Alves Cardoso, Presidente da Assembleia de Freguesia de Porto Salvo, para cumprimento do disposto no Art.º 14º, n.º 1, alínea B, da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, **CONVOCA** os membros da Assembleia de Freguesia para uma **SESSÃO ORDINÁRIA**, dia **10 de abril de 2025**, pelas **21H00**, na Sede da Junta de Freguesia de Porto Salvo – Rua Conde de Rio Maior, Edifício Anexo ao Mercado Municipal, com a seguinte ordem do dia:

1. Análise e votação da Ata nº 04/2024;
2. Apreciação e votação das Contas do Exercício do Ano de 2024;
3. Apreciação do inventário de bens, direitos e obrigações patrimoniais;
4. Apreciação e votação da primeira revisão orçamental de 2025;
5. Informação financeira de dezembro 2024, janeiro e fevereiro 2025;
6. Informação do Presidente relativa às atividades da Junta de Freguesia dos meses de dezembro 2024, janeiro e fevereiro 2025.

Porto Salvo, 26 de março de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA,



(Carlos Alexandre Alves Cardoso)

